



DILEMAS DO SERVIÇO PÚBLICO PÓS PANDEMIA

Conjuntura MUNDO

- Hegemonia do pensamento neoliberal na economia global
- Incapacidade do sistema de lidar com as consequências de um projeto econômico que cria crises econômicas e sociais
- Emergência de um pensamento conservador ultraliberal como resposta as insatisfações
- Dificuldade do pensamento progressistas/esquerda de propor um projeto alternativo a hegemonia neoliberal e as estratégias dos conservadores.
- Emergência de um conflito global ainda sem sabermos de que tipo.

BRASIL

PEC do Teto
(Em dezembro de 2016)

**Reforma do Ensino
Médio” e BNCC**
(Fev/2017)

**Reforma” da
Previdência**
(novembro/2019)

**Mudança estrutural na base
econômica e tecnológica**

Lei da Terceirização
(Março/2017)

Reforma Trabalhista
(Julho de 2017)

**Desmonte
do papel
do Estado**

**Mercantilização
de direitos
sociais**

**Programa de
privatizações**

**Reforma
Administrativa**

Reforma Tributária

BRASIL

DIREITOS SOCIAIS

Educação pública

SUS

Segurança pública

SUAS
Bolsa Família

Educação

Saúde

Segurança

Assistência Social

Alimentação

Trabalho

Direitos Sociais

Previdência Social

Moradia

Proteção a maternidade

Proteção a infância

Transporte

Seguro desemprego

INSS

FGTS

Licença maternidade

Auxílio-creche e salário educação

Vale-transporte

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

PLP 149/2019 – O PLANO MANSUETO

- I. O PLP 149/2019 previa que, para o acesso ao crédito destinado pela União, os estados e os municípios, além da baixa capacidade de pagamentos, deveriam cumprir pelo menos três de oito exigências.
 - I. *O Plano utiliza um ranking para medir a capacidade de pagamento dos entes federados. O sistema de avaliação normatizado na Portaria STN nº 882/2018 utiliza três indicadores para medir a capacidade de pagamento (Capag): endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Com base nessas variáveis, o ente recebe uma nota que pode variar entre A e D, sendo A o ente com a melhor situação e D com a pior situação.*
- II. Dessa forma, o crédito ficaria condicionado ao ajuste fiscal, com o objetivo de reduzir o patamar das despesas, ainda que em detrimento dos serviços públicos.

PLP 149/2019 – O PLANO MANSUETO – as oito exigências

- 1 - Autorização para privatização de empresas dos setores financeiro, de energia, de saneamento ou de gás, usando os recursos para quitar passivos;
- 2 - Redução dos incentivos ou benefícios de natureza tributária em 10% no primeiro exercício subsequente ao da assinatura do plano; e suspensão das concessões de novos incentivos ou benefícios tributários pelo período de duração do Plano de Equilíbrio Fiscal;
- 3 - Revisão do regime jurídico único dos servidores da administração pública direta, autárquica e fundacional para suprimir os benefícios ou as vantagens não previstas no regime jurídico único dos servidores públicos da União;
- 4 - Adoção do teto dos gastos limitados ao IPCA ou à variação anual da receita corrente líquida, o que for menor;

PLP 149/2019 – O PLANO MANSUETO – as oito exigências

- 5 - Eliminação das vinculações de receitas de impostos não previstas na Constituição Federal, bem como das vinculações que excedem aos limites previstos no texto constitucional;
- 6 - Adoção do princípio de unidade de tesouraria para instituir mecanismos de gestão financeira centralizada no Tesouro;
- 7 - Adoção, conforme diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), de medidas voltadas à prestação de serviço de gás canalizado;
- 8 - Contratação de serviços de saneamento básico de acordo com o modelo de concessões de serviço público; e, quando houver companhia de saneamento, adotar processo de desestatização.

Lei Complementar 173/2020 – Recursos para Estados e Municípios e congelamento de salários

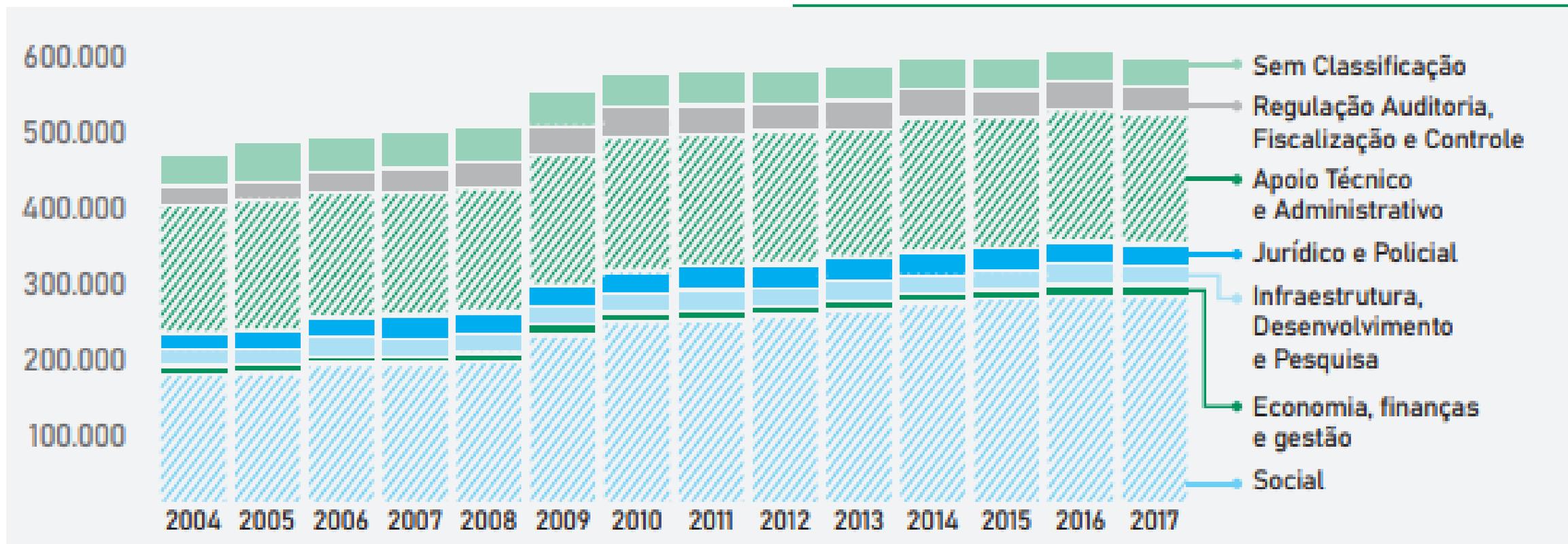
- O projeto aprovado pelo Senado Federal (PLP 39/2020) e posteriormente sancionado na forma da Lei Complementar nº 173/2020 estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e altera a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Trata-se de um conjunto de medidas que flexibilizam as regras orçamentárias e renegociam as dívidas com a União, com o propósito de aumentar a capacidade de pagamento dos estados e municípios diante da pandemia.
- As contrapartidas exigidas para tanto são o congelamento dos vencimentos dos servidores públicos, bem como o de todos os gastos obrigatórios dos governos locais até o fim de 2021, estendendo a Emenda Constitucional 95 (também conhecida como Emenda do Teto) a estados, DF e municípios.

Bases da Reforma Administrativa

- **Estabilidade:** Fim da estabilidade para novos servidores, exceto em certos casos, para carreiras consideradas de Estado
- **Carreiras:** Redução significativa do número de carreiras, que hoje ultrapassam 300
- **Progressão:** Fim da progressão automática por tempo de serviço
- **Contratação:** Criação de contrato de trabalho temporário e estímulo à contratação pela CLT por concurso
- **Salários:** Aproximação entre os salários do funcionalismo e os do setor privado; redução dos salários de entrada a ampliação do prazo para chegar ao topo da carreira
- **Lei de greve:** Regulamentação da lei de greve no setor público, prevista na Constituição
- **Regras:** Criação de novo Código de Conduta para o funcionalismo
- **Desempenho:** Regulamentação da avaliação de desempenho, também prevista na Constituição; implantação de sistema adicional de avaliação, além do concurso, para certas carreiras
- **Executivos:** Adoção de novo sistema de avaliação e seleção de altos executivos para o setor público

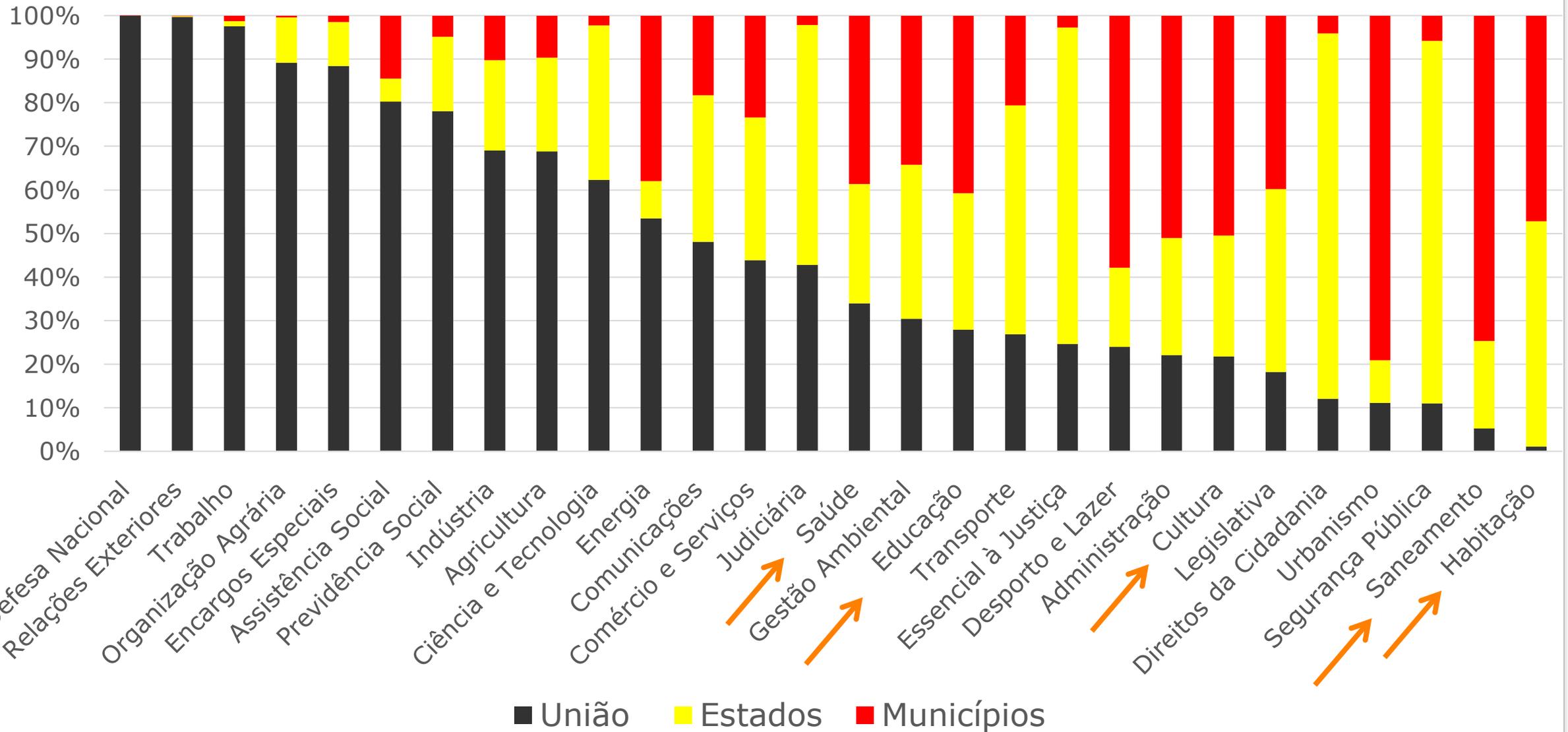
Grupos de Atividades no Setor Público Federal

// GRÁFICO 5: TOTAL DE SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS, POR AGRUPAMENTOS DE CARREIRA (2004-2017)



Fonte: Atlas do Estado Brasileiro, Ipea. Elaboração própria

Participação das despesas por função segundo esfera de governo - 2017



PESSOAS COM 14 ANOS OU MAIS DE IDADE (PIA): 173,9 MILHÕES (AP 172,4 M)

NA FORÇA DE TRABALHO (PEA): 96,1 MILHÕES / (AP 105,1 M)

OCUPADAS: 83,4 MILHÕES / (AP 92,2 M)

EMPREGADOS*: 55,8 MILHÕES / (AP 61,7M)

SETOR PRIVADO: 38,8 MILHÕES / (AP 44,1 M)

**COM CARTEIRA: 30,1 MILHÕES
(AP 33,1 M)**

(TODOS OS TIPOS DE
CONTRATOS DE
TRABALHO+TERCEIRIZAÇÃO)

**SEM
CARTEI
RA 8,6
MILHÕE
S
(AP 11
M)**

**CONTA
PRÓPRIA
(COM OU SEM
CNPJ)
21,7
MILHÕES
(AP 24,2 M)**

**31,9 milhões
Subutilização
da FT
(AP 27,6 M)**

**FORA DA
FORÇA
DE
TRABALH
O:
77,8
MILHÕES**

**(AP 67,3
M)**

**SETOR PÚBLICO 12,4 MILHÕES
(AP 11,7M)**

**MILITAR E ESTATUTÁRIO
8,6 MILHÃO
(AP 8,1M)**

**COM CARTEIRA
1,25 MILHÃO
(AP 1,2 M)**

**S/ CARTEIRA
2,5 MILHÃO
(AP 2,3 M)**

**DOMESTICA
S 4,7
MILHÕES
(AP 6 M)
(COM E SEM
CARTERIA DE
TRAB)**

**FAMILIAR
1,86 MILHÕES
(AP 1,94)**

**EMPREGADOR
3,95 MILHÕES
(AP 4.4 M)**

**13,5
milhões
Força de
Trabalho
potencial
(AP 8,3 M)**

**DESOCUPADAS
12,79 MILHÕES
(AP 12,85 M)**

Brasil : Servidores Públicos

- O Brasil possui cerca de 10,7 milhões de servidores públicos civis ativos e sua maior parte é constituída de servidores municipais, quase 6 milhões (62,4%), seguida de 3 milhões de servidores estaduais (30,8%) (IBGE, 2016).
- **De cada cem brasileiros, apenas 5,13 se ocupam atualmente do serviço público. Se considerados em proporção da força de trabalho do país, esse percentual fica entre 11% e 12%, segundo a OCDE (2010).**
- A remuneração média dos servidores federais foi de R\$ 8,1 mil - quando se exclui os militares, em 2016. A remuneração dos servidores estaduais, de R\$ 5 mil, e a remuneração dos servidores municipais de R\$ 3 mil.

Número de trabalhadores administração pública e estatais 2007, 2012 e 2017 (Brasil)

Natureza Jurídica	2004	2010	2014	2017	Variação
Setor Público Federal	765.418	947.936	1.114.313	1.119.059	46,2%
Setor Público Estadual	3.006.860	3.508.835	3.298.391	3.103.630	3,2%
Setor Público Municipal	3.568.435	4.942.967	5.500.546	5.514.541	54,5%
Setor Público - Outros	0	4.725	38.622	91.116	-
Entidade Empresa Estatal	755.178	823.341	878.788	792.460	4,9%
Entidade Empresa Privada	20.088.037	30.013.690	34.427.316	31.368.022	56,2%
Entidades sem Fins Lucrativos	2.320.400	2.875.006	3.289.838	3.237.859	39,5%
Pessoa Física e outras Organizações Legais	903.248	951.855	1.023.696	1.054.903	16,8%
Total	31.407.576	44.068.355	49.571.510	46.281.590	47,4%

Fonte: RAIS, 2007, 2012, 2017. Elaboração: Subseção DIEESE/CUT nacional, 2019.

Remuneração média administração pública e estatais

2007, 2012 e 2017 (Brasil, Valor real, R\$)

Natureza Jurídica	2004	2010	2014	2017
Setor Público Federal	6.515,58	9.477,04	8.867,15	9.115,22
Setor Público Estadual	3.237,64	4.380,15	5.435,90	5.440,16
Setor Público Municipal	1.790,69	2.294,34	2.820,79	2.912,48
Setor Público - Outros	0,00	3.000,52	2.353,98	2.687,27
Entidade Empresa Estatal	5.534,92	6.944,04	8.078,44	8.177,27
Entidade Empresa Privada	1.848,10	2.114,97	2.373,66	2.393,78
Entidades sem Fins Lucrativos	2.262,56	2.521,84	2.835,64	2.910,95
Pessoa Física e outras Organizações Legais	950,36	1.332,72	1.599,19	1.702,37
Total	2.181,81	2.573,77	2.888,77	2.942,42

Servidores públicos e trabalhadores em estatais por tempo de serviço e idade - 2018

Faixa Etária	Ate 2,9 meses	3,0 a 5,9 meses	6,0 a 11,9 meses	12,0 a 23,9 meses	24,0 a 35,9 meses	36,0 a 59,9 meses	60,0 a 119,9 meses	120,0 meses ou mais	{ñ class}	Total
10 A 14	48	30	6	2	1	1	0	1	0	89
15 A 17	1.603	931	1.551	519	20	1	4	10	0	4.639
18 A 24	16.832	30.482	69.166	94.231	47.458	60.598	17.383	245	25	336.420
25 A 29	23.821	41.717	110.903	147.634	73.661	126.344	172.046	8.148	36	704.310
30 A 39	49.884	87.159	244.044	351.351	188.605	394.326	935.437	727.699	78	2.978.583
40 A 49	29.052	49.335	145.929	220.716	97.043	206.648	586.777	1.811.418	42	3.146.960
50 A 64	18.551	29.998	93.107	154.465	50.441	113.406	322.327	2.226.584	55	3.008.934
65 OU MAIS	1.712	2.431	7.912	18.829	3.763	9.662	25.207	248.204	1.923	319.643
{ñ class}	0	1	3	7	2	2	2	11	1	29
Total	141.503	242.084	672.621	987.754	460.994	910.988	2.059.183	5.022.320	2.160	10.499.607

Fonte: RAIS, 2018. Elaboração: Subseção DIEESE/CUT nacional, 2019.

Precarização das condições de trabalho dos servidores públicos

- 1) Impactos fiscais e capacidade de reação à crise distintos nos 3 níveis de governo
- 2) Dispersão salarial distinta nos 3 níveis de governo
- 3) Distinção salarial entre carreiras típicas de Estado, administração direta, saúde e educação

Desafios a serem enfrentados

As perspectivas das políticas da ultradireita avançam

1 - Na economia o neoliberalismo em sua vertente mais radical:

- Venda dos ativos do Estado
- Abertura desregulada da economia, principalmente setor de serviços (saúde/educação/previdência)
- Desregulamentação do mercado de trabalho
- Diminuição da efetividade dos direitos sociais
- Reforma da previdência e reforma do Estado, reforma tributária com mais regressividade
- Redução do número de servidores

2 – Predomínio conservador no usos e costumes

Desafios a serem enfrentados

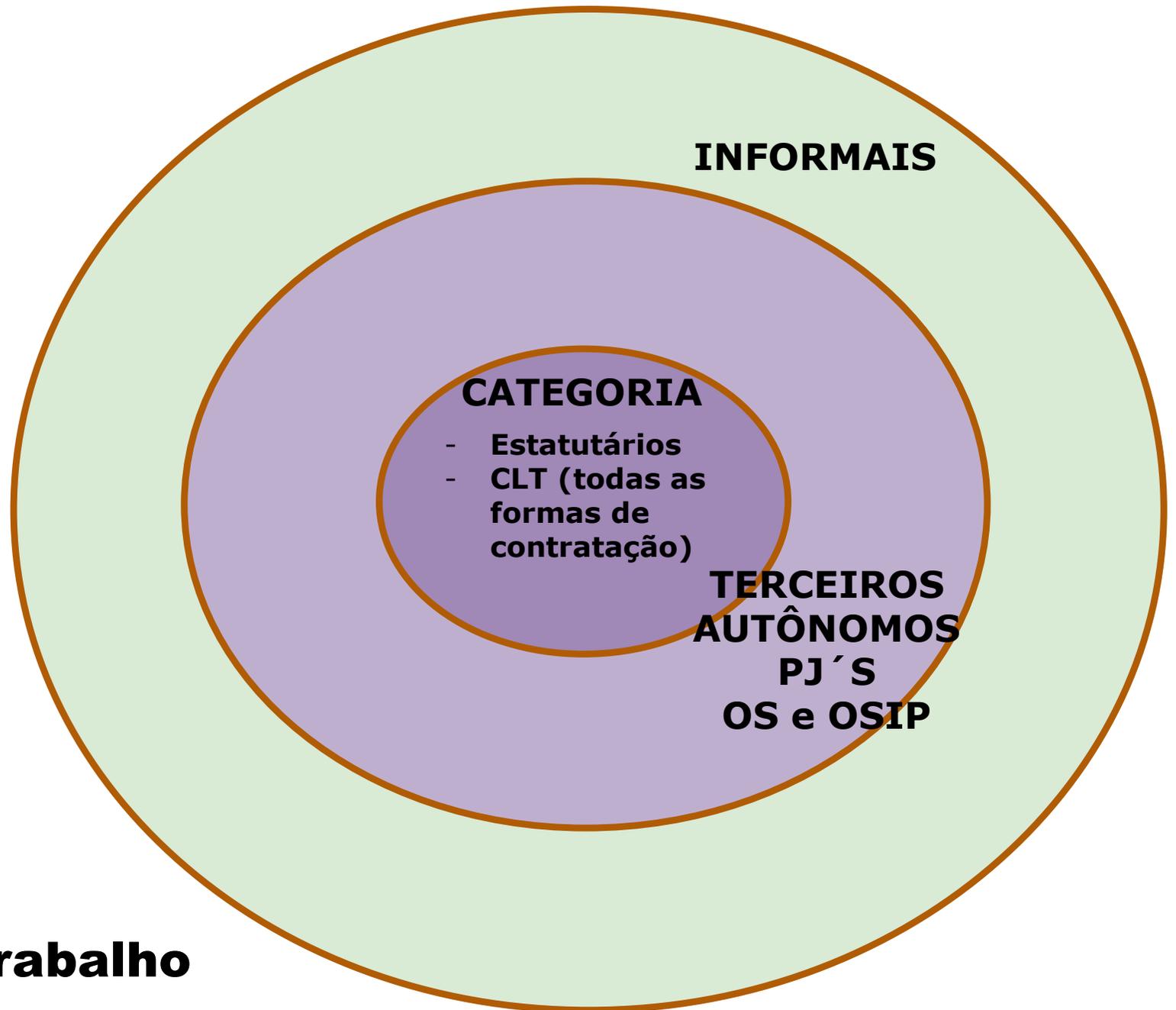
Sindical

- No curto prazo, não deve ter alteração significativa da atual crise do padrão de financiamento sindical pós-reforma.
- No longo prazo, o movimento sindical precisa encontrar caminhos para representar o novo trabalhador que surge com a reestruturação produtiva e a reforma do Estado:
- Aumento das terceirizações
- Ampliação das novas entidades jurídicas (consórcios, OS, OSIP's, convênios)
- Para as entidades do setor público o risco está na perda das consignação em folha da contribuição dos filiados e da perda das liberações sindicais.
- Possível enfraquecimento das organizações sindicais superiores (Federações/Confederações/Centrais)

SINDICALISMO PÓS-INDUSTRIAL



- **Heterogeneidade**
- **Individualismo**
- **Resignação**
- **Horizontalidade**
- **Global/Local**
- **Novo lugar social do trabalho**



Taxa de filiação - Servidores públicos (2012/2019)

Macrossetor Setor público	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL	9.990.869	9.988.847	10.315.461	10.396.697	10.258.856	10.387.655	10.723.810	10.751.802
Sindicalizados	2.745.730	2.816.815	2.913.334	2.923.813	2.725.527	2.753.939	2.673.510	2.364.543
Taxa sindicalização	27,5%	28,2%	28,2%	28,1%	26,6%	26,5%	24,9%	22,0%
Fonte: Microdados da PNAD Contínua Anual								



SALA DE SITUAÇÃO CRISE DO CORONAVÍRUS

Espaço reúne materiais
relacionados à **pandemia**

DiEese

A TRIBUTAÇÃO NO BRASIL ESTÁ NA CONTRAMÃO DO MUNDO: CONHEÇA A PROPOSTA PARA A JUSTIÇA FISCAL

CONFERÊNCIA
ON-LINE

DATA: 07/07/2020 | HORÁRIO: 19H



DEBATEDORES

GRAZIELLE DAVID

Doutoranda em Desenvolvimento Econômico e pesquisadora do Cecon na Unicamp. Assessora da *Red de justiça fiscal de america latina y caribe*. Produtora do podcast *É da sua conta*



EDUARDO FAGNANI

Professor do Instituto de Economia da Unicamp, pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho e organizador do estudo *Reforma Tributária Necessária: diagnóstico e premissas*

NSCREVA-SE PARA ASSISTIR!

ESCOLA **DiEese**
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO



CURSO
ONLINE

REFORMA TRABALHISTA

GRATUITO

ESCOLA **DiEese**
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

Calculadora da MP 936

Quer saber como ficará sua situação se algumas das regras previstas forem aplicadas no seu local de trabalho? Confira no site do

DiEese

**O DIEESE PRECISA DO SEU APOIO PARA
CONTINUAR PRODUZINDO CONHECIMENTO
A FAVOR DOS TRABALHADORES**

